



## PORTARIA Nº 5412/PR/2021

Altera a [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 27 de janeiro de 2020, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais".

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, que "dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro e minuta de edital" quanto à forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 27 de janeiro de 2020, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2020;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa apresentado pela Promotora de Justiça Isabela de Carvalho das funções de membro suplente da referida Comissão Examinadora de que trata a [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 2020;

CONSIDERANDO a indicação da Promotora de Justiça Juliana Pedrosa Silva, por meio de Of. GAB/1481/2021 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, datado de 3 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0093764-42.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, da função que lhe foi atribuída pela [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 27 de janeiro de 2020, a Promotora de Justiça Isabela de Carvalho.

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro de que



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

trata o art. 1º da [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 2020, a Promotora de Justiça Juliana Pedrosa Silva, como suplente.

Art. 3º O inciso IX do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

IX - Promotora de Justiça Juliana Pedrosa Silva, como suplente;"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**  
Presidente